



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edilamar Novais Borges

E-mail para esclarecimentos: ssocial_tupaciguara@hotmail.com

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus equipamentos.

1.2. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Produtos descartáveis oferecem uma solução conveniente e prática para as necessidades diárias da secretaria e seus equipamentos (CRAS, CREAS e Casa Amar). Eles eliminam a necessidade de lavagem e esterilização de utensílios, poupando tempo e recursos da equipe responsável pela limpeza e manutenção das instalações sociais. Além disso, a praticidade dos produtos descartáveis pode facilitar o serviço de alimentação e agilizar o processo de distribuição dos lanches.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

para bios 14/07/24
[Signature]



ITEM	QTDE/UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	30 CX	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM 50 UNIDADES – CAIXA COM 1000 UNIDADES
02	30 CX	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM 50 UM – CX COM 1000 UNIDADES
03	100 CX	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML PC 100 X 1 – 1ª QUALIDADE – CX COM 2.500 UNIDADES
04	100 CX	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML PC 100 X 1 – 1ª QUALIDADE – CX COM 5000 UNIDADES
05	30 CX	GARFO DE REFEIÇÃO MASTER DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES – CX COM 1000 UNIDADES
06	30 CX	GARFO DE SOBREMESA DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES – CX COM 1.000 UNIDADES
08	40 PCTE	MARMITA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 1000 ML COM TAMPAS COM 24 UN
09	50 PCTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 X 21 CM COM 1000 UNIDADES
10	40 PCTE	POTE TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM TAMPAS 300 ML COM 50 UN
11	40 PCTE	POTE TRANSPARENTE DESCARTÁVEL COM TAMPAS 500 ML COM 50 UN
12	40 PCTE	PRATO DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO 23 CM COM 100
13	30 CX	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO 21 CM PC 50 X 10 UN – CX COM 500 UNIDADES
14	30 CX	PRATO DESCARTÁVEL BRANCO PARA SOBREMESA 15 PC 50 X 10 UNIDADES – CX COM 500 UNIDADES
15	100 PCTE	SACO BRANCO PIPOCA Nº 03 – 500 UNIDADES
16	04 CX	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE COM PACOTE DE 1000 UNIDADES – CX COM 50 PACOTES

394319
394294
403589
403590
394300
394321
394300
394323
394295
394296
394299
394297
394298
394298
403591

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária: 02 06 02 08.244.0009.20344.3.3.90.30.00.00 – Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família

Ficha: 403 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – 0660 – 0000 – 0000 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 02.06.02.08.244.0009.20342.3.3.90.30.00.00 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

Ficha: 383 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – 0660-0000-0000 – Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social

01 – 0661-0000-0000 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 20 dias, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. (Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até (20) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.





7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 15 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Edilamar Novais Borges Secretária de Desenvolvimento Social	 Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Júlio César Silva Susstrunk

E-mail para esclarecimentos: edusme@yahoo.com.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de descartáveis para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Tupaciguara.

1.2. Os itens, objetos desta aquisição, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Produtos descartáveis oferecem uma solução conveniente e prática para as necessidades diárias das escolas. Eles eliminam a necessidade de lavagem e esterilização de utensílios, poupando tempo e recursos da equipe responsável pela limpeza e manutenção das instalações escolares. Além disso, a praticidade dos produtos descartáveis pode facilitar o serviço de alimentação e agilizar o processo de distribuição da merenda escolar.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.
01	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, TRANSPARENTE, RESISTENTE. CAIXA COM 2.500 UNIDADES	100 CAIXAS
02	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, TRANSPARENTE, RESISTENTE. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	50 CAIXAS
03	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL (DESCARTÁVEL) TIPO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	10 CAIXAS
04	TOUCA SANFONADA EM FALSO TECIDO DESCARTÁVEL BRANCA	1.000 UNIDADES

403580
403590
394280
394300

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na seguinte dotação:

Ensino fundamental: 02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 – Material de consumo.
Ficha: 126, FR: 01. 0500.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 20 dias, contados a partir da emissão da ACS – Autorização de Compras e Serviços, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:
Praça Antônio Alves de Faria, S/N, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG. (Secretaria de M. de Educação).

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até (20) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 07 de maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	
Júlio César Silva Susstrunk Secretário Interino da M. de Educação	Bruno Rodrigues Machado Secretário M. de Administração e Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – 005.2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Bruno Rodrigues Machado

Matrícula: 2.094

Contato/E-mail para esclarecimentos: admefinancas@tupaciguara.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Descartáveis, através de Registro de Preço, para atender as necessidades do Centro Administrativo, localizado a Praça Antônio Alves de Freitas s/n, áreas comuns e as diversas pastas nele instaladas.

1.1.1. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme Decreto Municipal n. 175/2023.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene das dependências do Centro Administrativo, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins.

O Centro Administrativo recebe diariamente um significativo número de servidores, fornecedores, colaboradores e munícipes, os quais circulam por suas dependências, sendo importante proporcionar uma estrutura adequada.

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente institucional, bem como a importância dos serviços prestados por esta Administração, justificam a necessidade da aquisição dos materiais descartáveis, haja visto sua importância de saúde e de higiene, proporcionando assim desempenho regular das atividades institucionais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Produto	Quantidade	Descrição	Unidade
------	---------	------------	-----------	---------



1	Copo Descartável 200 ml	12	Copo descartável 200 ml; pct 100x1; confeccionado com resina termoplástica; são homogêneos; isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas. Caixa com 2.500 unidades	Caixa	403589
2	Copo Descartável 50 ml	4	Copo descartável 50 ml; pct 100x1; confeccionado com resina termoplástica; são homogêneos; isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e bordas afiadas. Caixa com 5.000 unidades	Caixa	403590
3	Papel Toalha Inter folhadas	7.000	Papel toalha Inter folhas branco 20 x 21; pacote 1.000 x 1; 1ª qualidade	Pacote	394323
4	Papel Toalha Rolo	7.000	Papel toalha rolo branco; folha dupla; 50 toalhas por rolo; 22 x 20; pacote 2 x 1; 1ª qualidade	Pacote	36035
5	Touca Descartável	1.000	Touca sanfonada em falso tecido descartável branca	Unidade	394302

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será aferido pelo setor de compras por meio de pesquisa de preço realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara - MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2.0015 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 71

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

01.0501.0000.0000

01.0709.0000.0000

01.0720.0000.0000

01.0753.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo de entrega dos itens é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa fracionada.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço Praça Antônio Alves de Faria s/n, Bairro Tiradentes, Tupaciguara-MG, CEP: 38.480-000.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Médio

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Termo de Referência e o Contrato oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 15 de Maio de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Bruno Machado CPF: 032.392.606-11	Data: 15/05/2024  Nome da Autoridade Competente Bruno Rodrigues Machado



Ofício nº: 338/2024

Serviço: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Licitação de Materiais Descartáveis

Para: Departamento de Compras/Licitação


Prezados Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua representante legal Luciana Cardoso Euqueres, vem através deste solicitar o processo licitatório de Materiais Descartáveis. Conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) em anexo.

Sem mais para o momento despedimo-nos, ressaltando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tupaciguara, 29 de abril de 2024.



Luciana Cardoso Euqueres
Secretária Municipal de Saúde
Tupaciguara-MG

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD****Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde**Responsável pela Demanda:** Luciana Cardoso Euqeres**Matrícula:** 2225**Contato/Email para esclarecimentos:** (34) 3281-0025

secretariadesaude.tupaciguara@gmail.com

1 – OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas da Secretaria de Saúde e seus departamentos.

Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A utilização de materiais descartáveis contribui para a manutenção da higiene e segurança nos ambientes de saúde. Esses materiais são de uso único, o que reduz o risco de contaminação cruzada e a disseminação de doenças. Além disso, a utilização de copos descartáveis, por exemplo, evita a contaminação por substâncias químicas e toxinas presentes em copos reutilizáveis.

Outro aspecto importante é a praticidade proporcionada pelos materiais descartáveis. Em um ambiente de saúde, onde o tempo é limitado e os profissionais estão constantemente em movimento, a utilização de copos descartáveis agiliza os processos de limpeza e desinfecção.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**PSF**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	VALOR
01	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML, 200ML PC 100 X 1 - 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 2.500 UNIDADES	200 CAIXAS	403589
02	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML, PC 100 X 1 - 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	70 CAIXAS	403590
03	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL (DESCARTÁVEL) TIPO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	1.000 CAIXAS	394081
04	TOUCA SANFONADA EM FALSO TECIDO DESCARTÁVEL BRANCA	5.000 UNIDADES	394001
05	ROLO DE PANO MULTIUSO ABSORVENTE DESCARTÁVEL. 50% VISCOSE, 50% POLIESTER. DIMENSÃO: 20CM X 300M. REFERÊNCIA: PERFEX	100 ROLOS	403592

**FISIOTERAPIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	VALOR
01	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML, 200ML PC 100 X 1,1ª QUALIDADE - CAIXA COM 2.500 UNIDADES	24 CAIXAS	
02	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML, PC 100 X 1 - 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	06 CAIXAS	
03	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL (DESCARTÁVEL) TIPO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	100 CAIXAS	
04	ROLO DE PANO MULTIUSO ABSORVENTE DESCARTÁVEL. 50% VISCOSE, 50% POLIESTER. DIMENSÃO: 20CM X 300M. REFERÊNCIA: PERFEX	12 ROLOS	

CAPS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	VALOR
01	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML, 200ML PC 100 X 1,1ª QUALIDADE - CAIXA COM 2.500 UNIDADES	24 CAIXAS	
02	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML, PC 100 X 1 - 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	06 CAIXAS	
03	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL (DESCARTÁVEL) TIPO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	100 CAIXAS	
04	ROLO DE PANO MULTIUSO ABSORVENTE DESCARTÁVEL. 50% VISCOSE, 50% POLIESTER. DIMENSÃO: 20CM X 300M. REFERÊNCIA: PERFEX	12 ROLOS	

CEO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	VALOR
01	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML, 200ML PC 100 X 1,1ª QUALIDADE - CAIXA COM 2.500 UNIDADES	24 CAIXAS	
02	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML, PC 100 X 1 - 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	06 CAIXAS	
03	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL (DESCARTÁVEL) TIPO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	100 CAIXAS	
04	ROLO DE PANO MULTIUSO ABSORVENTE DESCARTÁVEL. 50% VISCOSE, 50% POLIESTER. DIMENSÃO: 20CM X 300M. REFERÊNCIA: PERFEX	12 ROLOS	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	VALOR
01	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML, 200ML PC 100 X 1,1ª QUALIDADE - CAIXA COM 2.500 UNIDADES	12 CAIXAS	
02	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML, PC 100 X 1 - 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	03 CAIXAS	
03	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL (DESCARTÁVEL) TIPO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	50 CAIXAS	
04	ROLO DE PANO MULTIUSO ABSORVENTE DESCARTÁVEL. 50% VISCOSE, 50% POLIESTER. DIMENSÃO: 20CM X 300M. REFERÊNCIA: PERFEX	06 ROLOS	

**ZOONOSE**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.
01	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 200 ML, 200ML PC 100 X 1,1ª QUALIDADE - CAIXA COM 2.500 UNIDADES	12 CAIXAS
02	COPO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 50 ML, PC 100 X 1 - 1ª QUALIDADE - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	03 CAIXAS
03	FILTRO COADOR DE CAFÉ DE PAPEL (DESCARTÁVEL) TIPO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES	50 CAIXAS
04	ROLO DE PANO MULTIUSO ABSORVENTE DESCARTÁVEL. 50% VISCOSE, 50% POLIESTER. DIMENSÃO: 20CM X 300M. REFERÊNCIA: PERFEX	06 ROLOS

HOSPITAL/UNIDADE MISTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.
01	MARMITEX DE ISOPOR Nº 8, DESCARTÁVEL, COM TAMPA, 750 ML	45.000 UNIDADES
02	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, COM 50 UNIDADES – CX COM 1.000 UNIDADES	50 CAIXAS
03	MEXEDOR DE CAFÉ DESCARTÁVEL – TIPO PAZINHA- 09 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES	50 PACOTES
04	GARFO DE REFEIÇÃO MASTER DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES - CX COM 1.000 UNIDADES	50 CAIXAS
05	FACA DE SERRA DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES - CX COM 1.000 UNIDADES	50 CAIXAS
06	SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADO 20 CM X 28 CM COM 500 UNIDADES	50 ROLOS
07	SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADO 30 CM X 40 CM COM 500 UNIDADES	50 ROLOS
08	SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADO 40 CM X 60 CM COM 500 UNIDADES	50 ROLOS
09	POTE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE 250 ML – COM 50 UNIDADES	900 PACOTES

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será realizado pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Tupaciguara conforme artigo 35 inciso VI do Decreto Municipal n. 175, de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente compra correrão à conta de recurso estadual, nas seguintes dotações:

- **PSF-** Nº 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 236, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002); a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000
- **FISIOTERAPIA** – Nº 02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 02.05.02.10.302.0003.2.0125.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 248, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002); a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000
- **CAPS-** Nº 02.05.02.10.302.0003.2.0336.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 277, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002); a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000



- **CEO** – Nº 02.05.02.10.302.0003.2.0335.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 267, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002); a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – Nº 02.05.02.10.304.0003.2.0135.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 317, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002); a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000
- **ZOONOSE**- Nº 02.05.02.10.305.0003.2.0134.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 327, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002); a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000
- **HOSPITALAR / UNIDADE MISTA** – Nº 02.05.02.10.302.0003.2.0338.3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha de nº 296, fontes de recurso de nº 01.0500.0000.0000 (CO 1002); a de nº 01.0600.0000.0000 e a de nº 01.0621.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa parcelada, de acordo com as solicitações da Secretaria.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte local: Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Bueno Brandão, 317 B - Bairro Tiradentes – CEP: 38.480.000.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

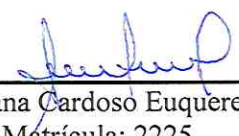

- 8.1. Médio

9 – CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. O ETP e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



Tupaciguara/MG, 29 de abril de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Lúcia Cardoso Euqueres Matrícula: 2225	 Bruno Rodrigues Machado Matrícula: 2094